

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº571/2003

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE
VARGEM GRANDE.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sancionou a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, na dotação 009.001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 4.4.90.51- Obras e instalações, 2781200283.049- Construção de quadra poliesportiva na comunidade de Vargem Grande, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

009.001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2781200283.045- Construção do Ginásio de Esportes de Alto Bananeiras, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

006.002- Apoio e assistência a Saúde, 1030200363.019- Construção e aquisição de equipamento para unidade de zoonose e de fatos biológicos de risco, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de junho de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal